



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 282/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a recomposição salarial de todos os servidores da área da saúde, com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 28 de outubro de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo assegurar o reconhecimento e a valorização dos servidores da saúde, que desempenham funções essenciais para a população. A recomposição salarial é uma medida necessária, diante das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do período, além de representar um ato de justiça e respeito ao serviço público. Ressalta-se que a retroatividade a janeiro de 2025 visa garantir a isonomia e a correção das defasagens salariais ocorridas desde o início do exercício financeiro.